



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Terça-feira • 1 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1675

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 082/20.** (José da Conceição Filho).

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/20

O MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BA, inscrito no CNPJ nº.14.126.254/0001-65, com a sua sede na Praça Divina Pastora, 300, Centro, Cardeal da Silva - BA, torna publico o extrato do 1º TERMO ADITIVO ao contrato nº 082/20, firmado entre as partes, para execução do objeto constante no Contrato Original. JOSÉ DA CONCEIÇÃO FILHO, CNPJ nº 29.416.763/0001-08. Em razão da demanda e negociação entre as partes o contrato de fornecimento fica ajustado um acréscimo no quantitativo que perfaz o valor de R\$ 9.034,90 (Nove mil trinta e quatro reais e noventa centavos), equivalendo a um acréscimo aproximado de 19,21% (Dezenove virgula vinte e um por cento) do valor inicial total do Contrato, de R\$ 47.030,30 (Quarenta e sete mil, trinta reais e trinta centavos), passará para o valor global de R\$ 56.065,20 (cinquenta e seis mil sessenta e cinco reais e vinte centavos), com fundamento no art. 65, I, a, b, parágrafo primeiro e segundo da Lei Federal nº 8.666/93. Cardeal da Silva, Bahia, 03 de agosto de 2020. Mariane Mercuri de Santana Almeida de Oliveira – Prefeita Municipal